



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 028/2024**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**NOMEIA O Sr.º JADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.º **JADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES**, lotado Na Secretaria Municipal de Educação, cult. Desporto e lazer.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 30/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 30/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DELEGA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PODERES ESPECÍFICO PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

**CONSIDERANDO** o Afastamento da Secretária Municipal de Finanças em virtude da Portaria de Férias N°029 de 01 de Fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** Período de gozo das férias da Servidora Claudenice Sousa Santana entre 01/02/2024 a 20/02/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delega ao Secretário de Administração e Planejamento Sr. Valdeir Aparecido Bastos poderes específicos para assinar documentos relativos à Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Departamento de Contabilidade, em substituição a Srta. Claudenice Sousa Santana, de 01/02/2024 a 20/02/2024.

Parágrafo único. Todos os atos praticados pela Srta. Claudenice Sousa Santana durante o período mencionado no *caput* poderão ser ratificados pelo Secretário de Administração e Planejamento Sr. Valdeir Aparecido Bastos.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 29/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 29/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;**

**CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº12 de 22 de Janeiro de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificado:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
CLAUDENICE SOUSA SANTANA	2023/2024	01/02/2024 a 20/02/2024 10 dias indenizados
CLAUDIA SIRENY SILVA	2023/2024	01/02/2024 a 20/02/2024 10 dias indenizados

ELICINEYA COSTA VIANA	2023/2024	01/02/2024 a 01/03/2024
MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA	2023/2024	01/02/2024 a 20/02/2024 10 dias indenizados

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 024/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 024/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**REVOGA A PORTARIA 99/2023 QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO: O requerimento solicitando a referida revogação a que se trata essa portaria, protocolado em 29 de Janeiro de 2024. RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria 99/2023 de 08 de Maio de 2023 que concede Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor, **JOSE DIAS AMARAL**, cargo **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 028/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 028/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**NOMEIA O Sr.º JADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.º **JADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES**, lotado Na Secretaria Municipal de Educação, cult. Desporto e lazer.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 27/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 27/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EXONERA A Sr.ª BRUNA GOMES SAMPAIO DO CARGO COMISSONADO DE DIRETORA DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a Sr.ª **BRUNA GOMES SAMPAIO**, do Cargo de Comissionado de **DIRETORA DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 026/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 026/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**REMOVE O SERVIDOR WAGNER CAMARA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMAENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remove o servidor; **WAGNER CAMARA**, Cargo de **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: **OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**, para prestar os mesmos serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, Local de trabalho; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -EFETIVO** .

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 25/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 25/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** O atestado Medica Datado em 24 de Janeiro de 2024, protocolado em 31 de Janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 07 de Fevereiro de 2024, a servidora Sr.ª **JULIANA PINHEIRO MARTINS** Cargo **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO JURIDICO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR N° 02/2024 – AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR N° 01/2024**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**